



## 2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019

2º Apostilamento AO CONVÊNIO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será retificada referente ao seu valor:

### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho, passam ao valor global de **R\$ 24.678,52 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 27 de julho de 2021.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**LIÉGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA**  
Diretora Executiva





GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



**PLANO DE TRABALHO**  
**2º Apostilamento**

**Modalidade:** Convênio Nº 008/2019;

**Objeto do Convênio:** alocar mão de obra de 01 (Um) interno em regime semiaberto custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de ajudante de manutenção em geral;

**Período de Vigência:** 02/08/2019 a 01/08/2021;

**1 – DADOS DA CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.033-172	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 2451247	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			<b>CPF:</b> 304.890.402-68
<b>CI/Órgão:</b> 1921997-SEGUP/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

**2 – DADOS DA CONCEDENTE:**

<b>GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>			<b>CNPJ:</b> 05.050.272/0001-02
<b>Endereço:</b> RUA JOSÉ DE ALENCAR, ALAMEDA JARDIM DAS OLIVEIRAS, Nº 01, BAIRRO CASTANHEIRA			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.645-020	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3245-1681
<b>Nome do Responsável:</b> LIÊGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA			<b>CPF:</b> 319.235.426-72
<b>CI/Órgão:</b> 2326810 – SSP-PA	<b>Cargo:</b> DIRETORA	<b>Função:</b> ADMINISTRATIVA	

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - <b>Título do Projeto:</b> "REINSÉRIE REINserÇÃO PELO TRABALHO"	<b>Período de Execução</b>	
	02/08/2020	01/08/2021
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b> <p>O presente Plano de Trabalho tem como objeto o apostilamento ao Convênio formalizado entre o Grupo Espírita Civil Jardim das Oliveiras e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP que tem como proposta alocar mão de obra de 01 (um) interno em regime semiaberto custodiado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de ajudante de manutenção em geral, de acordo com as especificações em anexo.</p>		
<b>3.3 - Justificativa do Objeto:</b> <p>Com o advento da Lei Estadual nº 9.078/2020, de acordo com seu Art. 4º, §2º, a Concedente conveniada deverá remunerar a pessoa privada de liberdade com, pelo menos, um salário mínimo nacional e arcar com o pagamento da contribuição previdenciária, sem prejuízo da remuneração. Assim, não é possível que do salário pago pela Concedente seja descontada a contribuição previdenciária, como previsto anteriormente no Plano de Trabalho. Com efeito, é devido à pessoa privada de liberdade o pagamento de no mínimo um salário mínimo vigente e a contribuição previdenciária.</p> <p>A Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, dispõe sobre ajuste do salário mínimo, que passa a ser no valor de R\$1.100,00 a partir de 1º de janeiro de 2021. Dessa forma ajusta-se o Plano de Trabalho atendendo ao salário mínimo vigente sem prejuízo da contribuição previdenciária de 11%, em observância à Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020.</p>		



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	<b>Remuneração dos Internos:</b> ¾ do salário mínimo vigente (998,00) – R\$ 748,50 + contribuição previdenciária de (11%) - R\$109,78 = <b>R\$ 858,28.</b> (Anexo 01)	Internos	01 (Um)	02/08/2019 A 31/12/2019
	02	<b>1º Apostilamento:</b> <b>reajuste salarial e de contribuição previdenciária:</b>	Internos	01 (Um)	01/01/2020 A 31/01/2020
		<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.039,00)– R\$ 779,25 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$83,12 = <b>R\$ 862,37.</b> (Anexo 02)			
		<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – <b>R\$ 783,75</b> + contribuição previdenciária de (8 %) - <b>R\$ 83,60 = R\$ 867,35</b> (Anexo 02).			
	<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – <b>R\$783,75</b> + contribuição previdenciária de (7,5 %) - <b>R\$78,38 = R\$ 862,13.</b> (Anexo 02).	Internos	01 (Um)	01/03/2020 A 01/08/2020	
02	03	<b>1º Termo aditivo de prazo</b> <b>Salário mínimo vigente</b> (R\$1.045,00) (Anexo 03).	Internos	01 (Um)	02/08/2020 A 01/08/2021
	04	<b>2º Apostilamento</b> <b>Salário mínimo vigente</b> R\$ 1.045,00 + contribuição previdenciária de 11% -(R\$ 114,95) = <b>R\$ 1.159,95</b> (Anexo 04)	Internos	01 (Um)	02/08/2020 A 31/12/2020
		<b>Salário mínimo vigente</b> R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = <b>R\$ 1.221,00</b> (Anexo 05)	Internos	01 (Um)	01/01/2021 A 01/08/2021

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<b>Remuneração dos internos:</b> ¾ do salário mínimo vigente – R\$ 748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$109,78 = R\$ 858,28. (Anexo 01)	R\$ 4.291,40	R\$ 0,00	R\$ 4.291,40
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.039,00)– R\$ 779,25 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$83,12 = R\$ 862,37. (Anexo 02-A)	R\$ 862,37	R\$ 0,00	R\$ 893,54
	<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$ 783,75 + contribuição previdenciária de (8 %) - R\$ 83,60 = R\$ 867,35 (Anexo 02-B).	R\$ 867,35	R\$ 0,00	R\$ 867,35
	<b>Remuneração:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de (7,5 %) - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 02-C).	R\$ 4.310,65	R\$ 0,00	R\$ 4.310,65
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<b>1º Termo aditivo de prazo</b>	-	-	-
	<b>Remuneração dos internos:</b> Salário mínimo vigente (R\$1.045,00) (Anexo 03).	-	-	-
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	<b>2º Apostilamento</b>	R\$ 5.799,75	R\$ 0,00	R\$ 5.799,75
	<b>Salário mínimo vigente</b> R\$ 1.045,00 + contribuição previdenciária de 11% - (R\$ 114,95) = R\$ 1.159,95			
339039	<b>Salário mínimo vigente</b> R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00	R\$ 8.547,00	R\$ 0,00	R\$ 8.547,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 a 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra	R\$ 24.678,52	R\$ 0,00	R\$ 24.678,52

6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 858,28	R\$ 858,28	R\$ 858,28	R\$ 858,28	R\$ 858,28

ANO 2020- 1º APOSTILAMENTO REAJUSTE SALARIAL E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ETAPA 02	6º MÊS JAN	7º MÊS FEV	8º MÊS MAR	9º MÊS AB	10º MAI
Remuneração de mão de obra	R\$ 862,37	R\$ 867,35	R\$ 862,13	R\$ 862,13	R\$ 862,13

ETAPA 02	11º JUN	12º JUL
Remuneração de mão de obra	R\$ 862,13	R\$ 862,13

ANO 2020/2021

ETAPAS 03,04,05	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ	6º MÊS JAN
Remuneração de mão de obra	R\$ 1.159,95	R\$ 1.159,95	R\$ 1.159,95	R\$ 1.159,95	R\$ 1.159,95	R\$ 1.221,00
	7º MÊS FEV	8º MÊS MAR	9º MÊS ABR	10º MÊS MAI	11º MÊS JUN	12º MÊS JUL
	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00





6.2) - CONVENENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2020 - 1º APOSTILAMENTO REAJUSTE SALARIAL E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ETAPA 02	6º MÊS JAN	7º MÊS FEV	8º MÊS MAR	9º MÊS AB	10º MAI
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 02	11º JUN	12º JUL
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANO 2020/2021

ETAPA 05	1º MÊS AGO	2º MÊS SET	3º MÊS OUT	4º MÊS NOV	5º MÊS DEZ	6º MÊS JAN
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ETAPA 05	7º MÊS FEV	8º MÊS MAR	9º MÊS ABR	10º MÊS MAI	11º MÊS JUN	12º MÊS JUL
Remuneração de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**7 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Convenente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto ao **Grupo Espírita Jardim das Oliveiras**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, 27 de julho de 2021.

  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**8 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, 27 de julho de 2021.

  
**LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA**  
Diretora administrativa



Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$748,50* (¼ Salário mínimo vigente) + R\$109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$858,28	CPPB	01 (um)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	02/08/2019 A 31/12/2019

\* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$998,00\*\*\* = R\$748,50);

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$998,00\*\*\* = R\$109,78);

\*\*\*Fonte: D.O.U de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02-A							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 do LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ R\$779,25 * (¾ salário mínimo vigente) + R\$83,12 ** (Contribuição previdenciária) = R\$ 862,37	CPPB	01 (um)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	01/01/2020 A 31/01/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039,00 = R\$ 779,25).  
Fonte: DOU (edição extra) de 31.12.2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31.12.2019.

\*\*Base de cálculo: INSS (8 % do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039,00\* = R\$83,12).  
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.



Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02-B							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 do LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ R\$783,75* (% salário mínimo vigente) + R\$83,60** (Contribuição previdenciária) = R\$ 867,35	CPPB	01 (um)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	01/02/2020 A 29/02/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (1/3 do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045\*\*\* = R\$783,75).  
Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

\*\*Base de cálculo: INSS (8% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$83,60).  
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02-C							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ R\$783,75* (¾ salário mínimo vigente) + R\$78,38** (Contribuição previdenciária) = R\$ 862,13	CPPB	01 (um)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	01/03/2020 A 01/08/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045\*\*\* = R\$783,75).  
Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

\*\*Base de cálculo: INSS (7,5% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$78,38).  
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.



Anexo 03

**PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 03**  
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 do LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 1.045,00* (salário mínimo vigente)	CPRB	01 (um)	Semidireto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	02/08/2020 A 01/08/2021

\*Base de cálculo: Remuneração dos Internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).

Fonte: DCU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.



Anexo 04

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04 A</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$1.045,00* (Salário mínimo vigente) + R\$114,95** (Contribuição previdenciária) = R\$ 1.159,95	CPPB	01 (um)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	02/08/2020 A 31/12/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Fonte: Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Seguro facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Anexo 05

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL - ETAPA 048							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 do LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = = R\$ 1.221,00	CPPB	01 (um)	Semiberto	44 (quarenta e quatro) h semanais - 08 (oito) h diárias	01/01/2021 A 01/08/2021

\*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key stakeholders. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis phase involved using statistical software to identify trends and correlations within the data. The results show a clear upward trend in the number of transactions over the period studied. This is attributed to several factors, including increased market activity and improved infrastructure.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and implementation. It suggests that further studies should focus on the long-term sustainability of the current trends and the impact of external factors. Additionally, it recommends that the findings be used to inform policy decisions and to guide the development of new initiatives.



001/2018, em substituição a antiga fiscal, Ana Greice Borges Mokarzel, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, que tem por finalidade a transferência de crédito orçamentário para à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEAP.

Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido Instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 687199**

**PORTARIA Nº 661/2021 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 30 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 57221053, para atuar como fiscal do Convênio nº 006.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Gilvan de P. Silva - EIRELI, o qual tem como objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) internos, em regime fechado e semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais.

Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido Instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 687202**

**ERRATA**

**ERRATA DA Portaria nº 0966/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6120/2021. ONDE SE LÊ: "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," LEIA-SE: "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário**

**Protocolo: 687444**

**ERRATA DA Portaria nº 0968/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6123/2021. ONDE SE LÊ: "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," LEIA-SE: "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário**

**Protocolo: 687438**

**ERRATA DA Portaria nº 0967/2010-CGP/SEAP, DE 15/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.652, DE 28/07/2021, REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 6121/2021. ONDE SE LÊ: "Comissão composta pelos servidores, MARILIA MARTINS DE BRITO," LEIA-SE: "Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA," DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário**

**Protocolo: 687440**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 008/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o GRUPO ESPÍRITA JARDINS DAS OLIVEIRAS cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será retificada referente ao seu valor:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 24.678,52 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020-Diário Oficial da União- DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Julho de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 687206**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2019**

**Nº: 02**

Data de Assinatura: 27/07/2021

Vigência: 02/08/2021 a 31/07/2022

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 008/2019 nos Termos de sua Cláusula Sexta, e consequentemente alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quinta.

Convênio: 008

Exercício: 2019

Valor: R\$ 39.330,52 (trinta e nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Grupo Espírita Jardim das Oliveiras.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 687204**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 643/2021-GAB. SEAP  
BELÉM/PA, 23 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que compete ao Gestor reconhecer a dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, diligência, empenho, destacando em cada um o excelente desempenho de suas atribuições, a responsabilidade e presteza na execução das tarefas; CONSIDERANDO que a ex-servidora ora elogiada, realizou primoroso trabalho no desempenho de suas atividades nos dois períodos em que trabalhou nesta Secretaria; CONSIDERANDO a inestimável contribuição e exemplo que deixou para os colegas do setor em que trabalhou; RESOLVE: ELOGIAR e AGRADECER à ex-servidora MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 5920219, pela forma altamente dedicada e profissional que desenvolveu seu trabalho no período de 08/07/2015 a 01/05/2016, como estagiária de Direito, e no período de 02/05/2016 e 02/06/2021, desempenhando atribuições do cargo de Secretária da Corregedoria, coordenando a equipe e supervisionando os trabalhos referentes aos Processos Disciplinares Penitenciários nas unidades prisionais de todo o Estado do Pará com dedicação, presteza, seriedade e capacidade de liderança. À nobre ex-servidora o meu mais profundo respeito e reconhecimento, bem como, os meus mais sinceros votos de sucesso nos desafios vindouros. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 687252**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 1946/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: JACILEIA RAMOS FERNANDES, Matrícula nº 54196404/1; Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Nojo.

Período: 27/07/2021 a 03/08/2021

**Protocolo: 687409**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 1945/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: RAFAEL CARLOS DA SILVA, Matrícula nº. 5953868/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 20/07/2021 a 27/07/2021.

**Protocolo: 687400**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 1943/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: MANOEL GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 5953884/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/07/2021 a 27/07/2021

**Protocolo: 687405**

**LICENÇA PARA ESTUDAR**

**PORTARIA Nº 1944/2021 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Nome: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201892/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença para Estudar em Área de Interesse da Administração

Período de Afastamento: 03/08/2021 a 03/03/2022.

**Protocolo: 687414**

